



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Edmilson Santos, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Institui a Biblioteca Digital da Câmara Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Biblioteca Digital da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, diretamente vinculada à Escola do Legislativo, com finalidade principal de disponibilizar livros e outras publicações de domínio público, disponibilizando-as à sociedade via formato digital.

Art. 2º A Biblioteca Digital tem como principais objetivos:

- a) organizar sugestões para aquisições, disponibilizações e inclusões de obras literárias no formato digital;
- b) solicitar, receber sob qualquer forma, conferir e registrar material destinado ao acervo da Biblioteca Digital;
- c) promover o estímulo continuado da leitura na comunidade local;
- d) franquear livros digitais aos interessados, orientando seus usos e prestando auxílio na pesquisa bibliográfica;
- e) organizar arquivos das notícias publicadas nos jornais, blogs e sites, com referência a atividades do Município;
- f) classificar e catalogar as publicações do acervo da Biblioteca Digital e prepará-las para a circulação;
- g) divulgar o acervo da Biblioteca Digital e novas aquisições por meio de publicações.

Art. 3º A equipe responsável pela organização da Biblioteca Digital será formada por servidores da Câmara, os mesmos nomeados para administrar a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, que disponibilizará acesso ao acervo.

Art. 4º As obras literárias que serão disponibilizadas no formato digital, inicialmente, serão aquelas de domínio público.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 de agosto de 2023.

Edmilson Santos
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como um de seus principais papéis legislar, fiscalizar e representar os interesses da população. Para cumprir efetivamente essas funções, é essencial que os vereadores e servidores tenham acesso a informações atualizadas, embasadas e diversificadas. Diante do contexto de avanço tecnológico e da transformação digital em todos os setores da sociedade, a criação de uma biblioteca digital na Câmara Municipal se torna uma medida indispensável para garantir o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e promover uma governança mais transparente e eficiente.

Dentre os pontos destacáveis que justificam a criação desta biblioteca digital podemos citar:

Acesso à informação atualizada: Através de uma biblioteca digital, os vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal poderão acessar uma vasta quantidade de obras relevantes sobre temas legislativos, econômicos, sociais e culturais, contribuindo para tomadas de decisão mais embasadas e conscientes.

Promoção da transparência: Uma biblioteca digital acessível ao público possibilita maior participação da Câmara Municipal no processo educativo do município. A disponibilização de obras históricas subsidia a população com maiores conhecimentos facilitando a participação dos cidadãos no processo de elaboração de leis e políticas públicas.

Preservação do patrimônio cultural: A digitalização de documentos antigos e importantes do acervo da Câmara Municipal contribui para a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, garantindo o acesso às gerações futuras.

Inclusão digital: A disponibilização de uma biblioteca digital também facilita o acesso à informação para pessoas com mobilidade reduzida ou que residam em áreas mais afastadas do centro da cidade, promovendo assim a inclusão digital e social.

Portanto, a criação de uma biblioteca digital na Câmara Municipal se apresenta como uma iniciativa estratégica, moderna e alinhada com as demandas contemporâneas da sociedade, garantindo o acesso à informação, aprimorando o trabalho legislativo e fortalecendo a participação democrática dos cidadãos.